



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.843 / ANO VIII / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	2
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	4
- RECURSOS HUMANOS.....	4
- DIVERSOS.....	5

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUMTUR.....	6
- AFEPON.....	6

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	6
-------------------------	---

### LEIS

#### L E I Nº 12.567, de 21/07/2016

Denomina de ALDO SOUZA SOLEK a Rua Nº 06, do Loteamento Residencial Jardim Porto Feliz, situado no Bairro Contorno, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2016, a partir do Projeto de Lei nº 111/2016, de autoria do Vereador Antonio Laroça Neto, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Fica denominada de ALDO SOUZA SOLEK a Rua nº 06 do Loteamento Residencial Jardim Porto Feliz, situado no Bairro Contorno, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2016.  
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

#### L E I Nº 12.573, de 21/07/2016

Denomina de WALDOMIRO OLENIK a Rua Nº 03, do Loteamento Residencial Jardim Porto Feliz, situado no Bairro Contorno, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de julho de 2016, a partir do Projeto de Lei nº 112/2016, de autoria do Vereador Antonio Laroça Neto, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Fica denominada de WALDOMIRO OLENIK a Rua nº 03 do Loteamento Residencial Jardim Porto Feliz, situado no Bairro Contorno, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

#### L E I Nº 12.577, de 21/07/2016

Denomina de BENEDITO FERREIRA DE PAULA o Campo de Futebol Society situado no Conjunto Residencial Quero-Quero, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de julho de 2016, a partir do Projeto de Lei nº 136/2016, de autoria do Vereador Maurício Silva, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Fica denominada de BENEDITO FERREIRA DE PAULA o Campo de Futebol Society situado no Conjunto Residencial Quero-Quero, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

#### L E I Nº 12.581, de 21/07/2016

Revoga a Lei n. 11.875, de 15/08/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2016, a partir do Projeto de Lei nº 218/2016, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º. Fica revogada a Lei n. 11.875, de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

#### L E I Nº 12.583, de 21/07/2016

Inclui imóvel no perímetro urbano do Município de Ponta Grossa, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2016, a partir do Projeto de Lei nº 061/2016, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º. Fica incluído no perímetro urbano do Município de Ponta Grossa, como Zona Residencial 2 (ZR-2) e Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, o imóvel constituído pela Área "2", com área total de 242.173,18 m², situado no lugar denominado Colônia Tavares Bastos, constante da Matrícula nº 53.043, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa - Pr, na fração descrita com as seguintes características:

Área "2" : Inicia-se no marco denominado 'ponto OPP.2', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGA2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=579774.880 m e N= 7219066.314 m dividindo-o com a Estrada Eduardo Burgardt; daí segue confrontando com a Estrada Eduardo Burgardt com o azimute de 195°37'07" e a distância de 261,77 m até o marco 'ponto 1.2' (E= 579704.404 m e N= 7218814.213 m); daí segue confrontando com a Estrada Eduardo Burgardt com o azimute de 195°58'39" e a distância de 240,75 m até o marco 'ponto 2.2' (E= 579638.136 m e N= 7218582.768 m); daí segue confrontando com a ÁREA 03 com o azimute de 284°13'04" e a distância de 186,04 m até o marco 'ponto 3.2' (E= 579457.798 m e N= 7218628.460 m); daí segue confrontando com a Área 03 com o azimute de 15°56'19" e a distância de 49,18 m até o marco 'ponto 4.2' (E=579471.304 m e N= 7218675.754 m); daí segue confrontando com a ÁREA 03 com o azimute de 8°55'34" e a distância de 10,18 m até o marco 'ponto 5.2' (E= 579472.884 m e N= 7218685.812 m); daí segue confrontando com a ÁREA 03 com o azimute de 284°41'44" e a distância de 329,12 m até o marco 'ponto 6.2' (E= 579154.534 m e N= 7218769.303 m); daí segue confrontando com a Área 01 com o azimute de 14°12'55" e a distância de 440,25 m até o marco 'ponto 7.2' (E= 579262.644 m e N= 7219196.074m); daí segue confrontando com a Área 01 com o azimute de 104°12'55" e a distância de 528,42 m até o marco 'ponto OPP.2' (E= 579774.880 m e N= 7219066.314 m; início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com área superficial de 242.173,18 m².

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

#### L E I Nº 12.586, de 21/07/2016

Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bernadete de Fátima Goytacaz dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2016, a partir do Projeto de Lei nº 221/2016, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º. Fica declarada como instituição de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bernadete de Fátima Goytacaz dos Santos, inscrita no CNPJ sob n. 24.921.725/0001-80.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

#### L E I Nº 12.587, de 21/07/2016

Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marlene Perez.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2016, a partir do Projeto de Lei nº 222/2016, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º. Fica declarada como instituição de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marlene Perez, inscrita no CNPJ sob n. 24.935.149/0001-20.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

**DECRETOS****DECRETO Nº 11.737, de 25/07/2016**

Promove alteração de empregos de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 2020267/2016,

**DECRETA**

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 25 de julho de 2016, alterações dos seguintes empregos de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013 e alterações			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
I. 01	Diretor do Programa Mercado da Família da Secretaria Municipal de Assistência Social.	CC 16	01	Diretor do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social.	CC16
01	Diretor do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	CC 17	01	Superintendente, da Secretaria Municipal de Assistência Social.	CC17
01	Assessor de Projetos, da Secretaria Municipal de Assistência Social.	CC15	01	Diretor do Programa Mercado da Família, da Assistência Social.	CC15

Art. 2º. Fica promovida, a partir desta data, alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013 e alterações			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
I. 01	Superintendente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência Social.	FG- 14	01	Coordenador de Apoio Assistencial, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência Social.	FG- 14

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 25 de julho de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 11.733, de 22/07/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2040031/2016

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a partir de 25 de julho de 2016, **CRISTIANE DE FATIMA DE PAULA PEN-TEADO**, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Projetos Sociais, CC 13, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 22 de julho de 2016

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Procurador Geral do Município

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2016							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2016							
DATA: 25/07/2016	PROTOCOLO: 1270271 / 2016						
PROCESSO: 386							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: CENTEL CENTRO TECNICO ELETRONICO LTDA							
CNPJ: 76.189.828/0001-00	Insc. Estadual:						
Endereço: R CORONEL FRANCISCO RIBAS, 153							
Bairro: Centro	Cidade: Ponta Grossa -						
Telefone:	CEP:						
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO GERAL E CONSERTO EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP F4280, Nº BRSAGFM0RG, PATRIMÔNIO 0033.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 24, II DA LEI 8666-93.							
DESPESA							
Programática	Fonte						
1200508244004721653390390000	833						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	51010	Revisão Geral em impressora.	SVC	1,00	110,00	110,00
Total:							110,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
RODRIGO LABIAK DA SILVA							
Secretário Municipal de Ass.Social/Pres.Proamor							

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2016**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como deserta.

**Christiano Portela**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial nº 212/2016 (Exclusivo ME/EPP/MEI)**

Data: 10/08/16

Horário: 14 :00horas

Objeto: Aquisição de Aparelho celular para uso do Conselho Tutelar Norte, do Município de Ponta Grossa, com as características descritas no Edital.

Valor máximo: R\$ 1.217,00 (Um mil, duzentos e dezessete reais).

Dotação Orçamentária: 120060824300455012/449052

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.blil.org.br

**RODRIGO LABIAK DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social

Ponta Grossa, 25 de julho de 2016.

**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 197/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, informa aos interessados em participar do Pregão na Forma Presencial nº 197/2016 a sua **SUSPENSÃO**, para análise da impugnação, feita através do protocolo 2020332/2016. Comunicamos que será informado, em tempo oportuno, a nova data e horário para abertura do referido Pregão, através de publicação em Diário Oficial do Município.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 13h00min às 18h00min, ou ainda pelo fone (042) 3901-1551.

Ponta Grossa, 25 de julho de 2016.

**RESULTADO DO PREGÃO, na forma Eletrônica nº 149/2016**

**Pregão nº 149/2016 - Processo nº 273/2016 - para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Comercialização pelo Programa Mercado da Família**, realizado em 20/06/2016

**FORNECEDOR: CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 84.961.473/0005-79**

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unit.	Total
1	1	Açúcar refinado de origem vegetal, constituído basicamente por sacarose de cana de açúcar, com teor de sacarose superior a 98,5%; aspecto sólido amorfo, cor branca; umidade máxima de 0,3%; teor máximo de cinzas de 0,2%. Embalagem primária: pacotes plásticos com 5 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos ou de papel. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	CERTANO	KG	60.000	2,20	132.000,00

**FORNECEDOR: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ: 75.904.383/0200-76**

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unit.	Total
4	1	Farinha de trigo, grupo doméstico, especial, tipo 1. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipificação: Uso geral doméstico. Padrão de classificação (interna SMAB): tipo B. Embalagem primária: pacote de papel Kraft branco, impresso, com 1 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos de polietileno ou filme de polipropileno termocolhível. Validade mínima de 04 meses (120 dias) após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos, específica para o produto e conforme descrito em edital. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REF. ANACONDA PREMIUM, COAMO, PAN FÁCIL, NORDESTE CONFEITARIA equivalente ou superior.	Coamo	KG	2.500	1,86	4.650,00
5	1	Farinha de trigo, grupo doméstico, especial, tipo 1. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipificação: Uso geral doméstico. Padrão de classificação (interna SMAB): tipo B. Embalagem primária: pacote de papel Kraft branco, impresso, com 5 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos de polietileno ou filme de polipropileno termocolhível. Validade mínima de 04 meses (120 dias) após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos, específica para o produto e conforme descrito em edital. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REF. ANACONDA PREMIUM, COAMO, PAN FÁCIL, NORDESTE CONFEITARIA equivalente ou superior.	Coamo	KG	10.000	1,86	18.600,00

8	1	Farinha de trigo, grupo doméstico, especial. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipificação: Uso geral doméstico. Padrão de classificação (interna SMAB): tipo D. Embalagem primária: pacote de papel Kraft branco, impresso, com 1 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos de polietileno ou filme de polipropileno termoencolhível. Validade mínima de 04 meses (120 dias) após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos, específica para o produto e conforme descrito em edital. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REF. ANNIELA, FIDALGA, FLOR DE LIS, GLOBO, SUDOESTE, equivalente ou superior.	Anniela	KG	2.000	1,60	3.200,00
9	1	Farinha de trigo, grupo doméstico, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipificação: Uso geral doméstico. Padrão de classificação (interna SMAB): tipo D. Embalagem primária: pacote de papel Kraft branco, impresso, com 5 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos de polietileno ou filme de polipropileno termoencolhível. Validade mínima de 04 meses (120 dias) após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos, específica para o produto e conforme descrito em edital. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REF. ANNIELA, FIDALGA, FLOR DE LIS, GLOBO, SUDOESTE, equivalente ou superior.	Anniela	KG	10.000	1,58	15.800,00

**FORNECEDOR: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ: 75.904.383/0070-53**

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unid.	Total
12	1	Óleo de soja refinado - (40.000 unidades com 900 ml), tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; teor mínimo de 6,0 g de ácido linoleico (ômega 6)/porção de 13 ml; teor mínimo de 0,5 g de ácido linolênico (ômega 3)/porção de 13 ml; sem gordura trans; sem colesterol e sem glúten. Embalagem primária: garrafas plásticas PET com 900 ml do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo 20 garrafas pet de 900 ml. Validade mínima: 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Coamo	L	36.000	2,97	106.920,00

**FORNECEDOR: MOINHO DO NORDESTE S/A - CNPJ: 87.274.817/0006-40**

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unid.	Total
3	1	Farinha de trigo, grupo doméstico, especial, tipo 1. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipificação: panificação e uso doméstico. Padrão de classificação (interna SMAB): tipo A. Embalagem primária: pacote de papel Kraft branco, impresso, com 5 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos de polietileno ou filme de polipropileno termoencolhível. Validade mínima de 05 meses (150 dias) após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos, específica para o produto e conforme descrito em edital. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REF. BORGONHA, FAMIGLIA VENTURELLI, PAN FÁCIL PREMIUM, equivalente ou superior.	BORGONHA	KG	12.000	2,00	24.000,00
6	1	Farinha de trigo, grupo doméstico, especial. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipificação: Uso geral doméstico. Padrão de classificação (interna SMAB): tipo C. Embalagem primária: pacote de papel Kraft branco, impresso, com 1 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos de polietileno ou filme de polipropileno termoencolhível. Validade mínima de 04 meses (120 dias) após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos, específica para o produto e conforme descrito em edital. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REF. ALVALADE, GLOBO SUPERIORI, NORDESTE, ORQUÍDEA equivalente ou superior.	NORDESTE	KG	2.000	1,90	3.800,00

7	1	Farinha de trigo, grupo doméstico, especial. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipificação: Uso geral doméstico. Padrão de classificação (interna SMAB): tipo C. Embalagem primária: pacote de papel Kraft branco, impresso, com 5 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos de polietileno ou filme de polipropileno termoencolhível. Validade mínima de 04 meses (120 dias) após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos, específica para o produto e conforme descrito em edital. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REF. ALVALADE, GLOBO SUPERIORI, NORDESTE, ORQUÍDEA equivalente ou superior.	NORDESTE	KG	7.500	1,90	14.250,00
10	1	Farinha de trigo, grupo doméstico, especial, tipo 1. Enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento químico. Padrão de classificação (interna SMAB): tipo F. Embalagem primária: pacote de papel Kraft branco, impresso ou pacote plástico, com 1 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos de polietileno ou filme de polipropileno termoencolhível. Validade mínima de 06 meses (180 dias) após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos, específica para o produto e conforme descrito em edital. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	NORDESTE	KG	1.200	2,00	2.400,00
11	1	Farinha de trigo integral. Embalagem primária: pacote de papel Kraft branco, impresso, com 01 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos de polietileno ou filme de polipropileno termoencolhível. Validade mínima de 03 meses (90 dias) após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos, específica para o produto e conforme descrito em edital. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	NORDESTE	KG	1.200	2,10	2.520,00

**LOTE FRUSTRADO**

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant.
2	1	Farinha de trigo, grupo doméstico, especial, tipo 1. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipificação: panificação e uso doméstico. Padrão de classificação (interna SMAB): tipo A. Embalagem primária: pacote de papel Kraft branco, impresso, com 01 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos de polietileno ou filme de polipropileno termoencolhível. Validade mínima de 05 meses (150 dias) após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos, específica para o produto e conforme descrito em edital. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REF. BORGONHA, FAMIGLIA VENTURELLI, PAN FÁCIL PREMIUM, equivalente ou superior.	KG	3.000

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 328.140,00 (trezentos e vinte e oito mil, cento e quarenta)**

Ponta Grossa/PR, 25 de julho de 2016.

**PREGOEIRA: ROSEMARY FERREIRA**

<b>Processo nº 388</b>		<b>Dispensa nº 109</b>	
<b>Protocolo nº 640008/16</b>		<b>Data de expedição 25/07/16</b>	
Objeto - Aquisição de cópia de controle remoto para acionar painel de chamada de senhas durante atendimento aos pacientes para dispensação de medicamentos na Farmácia Central do Município de Ponta Grossa			
Órgão Solicitante   SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total do Item</b>
Aquisição de cópia de controle remoto	04	35,00	140,00
<b>Fornecedor</b>		<b>Valor Total</b>	
JOÃO KAVA		R\$ 140,00	

ARTIGO 24, II DA Lei 8.666/93

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 65/2016**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento para sistema de alarme, serviço mensal de monitoramento eletrônico de Alarme via GPRS com transmissão de dados, serviço de atendimento tático móvel, senhas de coação e verbal, realizado por empresa especializada na área de segurança e vigilância eletrônica para Secretaria Municipal de Educação, **realizado dia 15/07/2016.**

- LOTE 01 – DESERTO
- LOTE 02 – DESERTO
- LOTE 03 – DESERTO
- LOTE 04 – DESERTO
- LOTE 05 – DESERTO
- LOTE 06 – DESERTO
- LOTE 07 – DESERTO
- LOTE 08 – DESERTO
- LOTE 09 – DESERTO
- LOTE 10 – DESERTO
- LOTE 11 – DESERTO

**ESMERIA DE LOURDES SAVELI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





## FUMTUR FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

### FUNDAÇÃO DE MUNICIPAL DE TURISMO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2016

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 3/2016 – Processo nº 6/2016 – para Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para os servidores do Centro de Eventos, realizado em 07/07/2016.

FORNECEDOR: FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO -EIRELI - CNPJ: 21.583.350/0001-06  
Valor Total do Fornecedor: R\$ 17.613,00 (DESESSETE MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS)

LOTE 1  
Valor Total do Lote: R\$ 17.613,00 (DESESSETE MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Calça masculina, confeccionada em brim pesado 3x1 100% algodão, com um bolso traseiro chapado e dois bolsos frontais chapado. Cós de meio elástico de 4 cm de altura na parte traseira e fechamento frontal com gancho e zíper de 15 cm e um botão de metal. Passador simples de 10 mm de largura aplicado com travete. Aplicação de faixa refletiva Onix Neon 5 cm. Cor cinza petróleo. Tamanho M.	UND	30	R\$ 47,20	R\$ 1.416,00
2	Calça masculina, confeccionada em brim pesado 3x1 100% algodão, com um bolso traseiro chapado e dois bolsos frontais chapado. Cós de meio elástico de 4 cm de altura na parte traseira e fechamento frontal com gancho e zíper de 15 cm e um botão de metal. Passador simples de 10 mm de largura aplicado com travete. Aplicação de faixa refletiva Onix Neon 5 cm. Cor cinza petróleo. Tamanho G.	UND	30	R\$ 47,20	R\$ 1.416,00
3	Camisa masculina manga curta confeccionada em brim leve, cinza petróleo, gola italiana, costa em tecido único, com bolso chapado na frente com escrito "TURISMO" em bordado. Tamanho M.	UND	30	R\$ 39,80	R\$ 1.194,00
4	Camisa masculina manga curta confeccionada em brim leve, cinza petróleo, gola italiana, costa em tecido único, com bolso chapado na frente com escrito "TURISMO" em bordado. Tamanho G.	UND	30	R\$ 39,80	R\$ 1.194,00
5	Camisa masculina manga longa confeccionada em brim leve, cinza petróleo, gola italiana, costa em tecido único, com bolso chapado na frente com escrito "TURISMO" em bordado. Tamanho M.	UND	30	R\$ 45,60	R\$ 1.368,00
6	Camisa masculina manga longa confeccionada em brim leve, cinza petróleo, gola italiana, costa em tecido único, com bolso chapado na frente com escrito "TURISMO" em bordado. Tamanho G.	UND	30	R\$ 45,60	R\$ 1.368,00
7	Toca árabe confeccionada em brim leve 2x1, cor cinza petróleo, com acabamento overlockado.	UND	10	R\$ 9,70	R\$ 97,00
8	Camiseta modelo gola pólo, manga curta, confeccionada em malha poliviscose, com bolso aplicado chapado no peito, gola de composição acrílica 100% poliéster, com aplicação de bordado escrito "TURISMO" no bolso. Tamanho M.	UND	30	R\$ 40,40	R\$ 1.212,00
9	Camiseta modelo gola pólo, manga curta, confeccionada em malha poliviscose, com bolso aplicado chapado no peito, gola de composição acrílica 100% poliéster, com aplicação de bordado escrito "TURISMO" no bolso. Tamanho G.	UND	30	R\$ 40,40	R\$ 1.212,00
10	Camiseta modelo gola pólo, manga longa, confeccionada em malha poliviscose, com bolso aplicado chapado no peito, gola de composição acrílica 100% poliéster, com aplicação de bordado escrito "TURISMO" no bolso. Tamanho M.	UND	30	R\$ 44,60	R\$ 1.338,00
11	Camiseta modelo gola pólo, manga longa, confeccionada em malha poliviscose, com bolso aplicado chapado no peito, gola de composição acrílica 100% poliéster, com aplicação de bordado escrito "TURISMO" no bolso. Tamanho G.	UND	30	R\$ 44,60	R\$ 1.338,00
12	Jaqueta confeccionada em tecido tael com forro furadinho, aplicação de bordado no peito, punhos de elástico e fechamento frontal com zíper 75 cm. Tamanho M.	UND	20	R\$ 89,20	R\$ 1.784,00
13	Jaqueta confeccionada em tecido tael com forro furadinho, aplicação de bordado no peito, punhos de elástico e fechamento frontal com zíper 75 cm. Tamanho G.	UND	20	R\$ 89,20	R\$ 1.784,00
14	Jaqueta confeccionada em tecido tael com forro furadinho, aplicação de bordado no peito, punhos de elástico e fechamento frontal com zíper 75 cm. Tamanho GG.	UND	10	R\$ 89,20	R\$ 892,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 17.613,00 (DESESSETE MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS)

Ponta Grossa/PR, 27 de julho de 2016.  
**ELDO RAMOS BORTOLINI**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

## AFEPON AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
Licitação Modalidade Tomada de Preço n.º 001/2016 – AFEPON  
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas:  
Lote 1: **SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, estabelecida na Rua: Newton de Souza e Silva,

Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81570-050, Fone 41-3284.5312. Valor da proposta: R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil).

Lote 2: **SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, estabelecida na Rua: Newton de Souza e Silva, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81570-050, Fone 41-3284.5312. Valor da proposta: R\$ 36.017,40 (trinta e seis mil dezessete reais e quarenta centavos).

**Christiano Portela**  
Presidente da Comissão

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**ORDEM DO DIA: 27/07/2016** **SESSÃO ORDINÁRIA**

### EM REGIME DE URGÊNCIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

#### DO PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 260/16** – Promove alterações na Lei nº 7.570, de 11/05/2004, que altera, consolida e atualiza as normas que regulamentam o Transporte Escolar em Ponta Grossa, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

#### DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA

**PROJETO DE LEI Nº 167/16** – Inclui no o DIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

#### DO VEREADOR PASCOAL ADURA

**PROJETO DE LEI Nº 176/16** – Denomina de Rua FAMÍLIA ZUK o corredor de acesso à Cerâmica Guarani, o qual tem início na Rua Engenheiro Carlos Alberto Hadade e se estende até a confluência com a Rua Souza Caldas, no Bairro de Uvaranas, nesta cidade.

#### DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI

**PROJETO DE LEI Nº 199/16** – Denomina de CLARICIO GODOI DE OLIVEIRA a Rua nº 19 do Loteamento Residencial Jardim Porto Feliz, Bairro Contorno, nesta cidade.

#### DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA

**PROJETO DE LEI Nº 208/16** – Institui o Dia Municipal do Vendedor Ambulante.

#### DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO

**PROJETO DE LEI Nº 234/16** – Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Senhora MISSIONÁRIA ADRIANA JAMIER DA SILVA.

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

#### DO VEREADOR PASCOAL ADURA

**PROJETO DE LEI Nº 192/16** – Altera a redação do Art. 29 da Lei nº 4.758, de 06 de julho de 1.992, que estabelece critérios sobre composição, defesa, utilização e alienação dos bens públicos municipais.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

#### DO PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 224/16** – Altera a Lei nº 11.139, de 04/10/2012.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável  
CDHCS - Favorável  
CSAS - Favorável

#### DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 279/16** – Promove alterações na Lei nº 10.928, de 29/03/2012, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

#### DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 280/16** – Promove alterações na Lei nº 10.929, de 29/03/2012, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 25 de julho de 2016.**

**Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**  
Presidente

**Ver. JORGE DA FARMÁCIA**  
1º Secretário

